

## PORTARIA Nº 340/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a PL-1358/2017 que “Aprova abertura de linha de crédito para a concessão de auxílio financeiro para construção, reforma ou ampliação, revoga a Decisão PL-1089/2017 e dá outras providências”;

Considerando o protocolo 318497/2017 – Interessado: CONFEA, cuja descrição encaminha o Ofício 2523/2017/CONFEA – Encaminha cópia PL-1358/2017 Aprovação de abertura da linha de crédito para construção, com data de entrega da petição pelos Regionais até dia 20/outubro;

Considerando Apendice A-construção, reforma ou ampliação de imóvel da PI-1358/2017, na qual informa toda a documentação necessária para a petição do recurso: projetos, planilhas de recursos, cronograma de desembolso, cronograma físico-financeiro, orçamento, ofício da petição, etc;

Considerando que a Proposta de Parceria protocolada junto ao Confea deve ser analisada uma semana antes do encaminhamento à plenária do Conselho Federal do mês corrente, a qual ocorrerá no período de 25 a 28 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Designar a colaboradora MÔNICA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA para a realização de viagem administrativa à Brasília, nos dias 16 e 17 de outubro, com os fins de protocolar a solicitação do CREA-PA ao recurso da PL-1358/2017, bem como auxiliar na breve análise pelo Gerência de Desenvolvimento Institucional-GDI, realizando ajustes se necessário, antes do protocolização, visando assim a aprovação da Proposta de Parceria na Plenária do mês outubro daquele Federal;

Autorizar a emissão de passagens para o trecho Belém - Brasília - Belém para que no dia 16 de outubro a colaboradora esteja no Confea a partir das 10h e retorne no dia seguinte;

Conceder 1,5 (uma e meia) diárias e 1(um) Auxílio Traslado, tendo em vista o deslocamento a ser realizado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 5 de Outubro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE